




CMB 1071 20/06/18 J16 70

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR LUIS ANTONIO
LULU DAS COMUNIDADES


Presidente

PROJETO DE LEI Nº /2018.

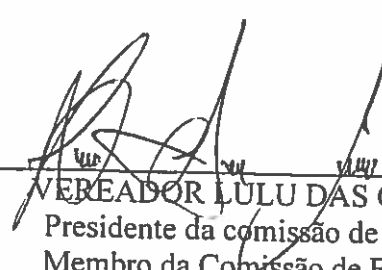
Declara de Utilidade Pública para o
Município de Belém a Comunidade Vinho Novo.

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública para o Município de Belém a Comunidade Vinho Novo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário “Lameira Bittencourt”, 20 de Junho de 2018.

Lulu das Comunidades
Gabinete Vereador
CMB


VEREADOR LULU DAS COMUNIDADES - PTC
Presidente da comissão de Defesa do Consumidor
Membro da Comissão de Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Transporte